



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 26 DE AGOSTO DE 2022 – ANO 046 – Nº 3367 – PARTE 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA

PORTARIA Nº 0241/2022

Em, 25 de Agosto de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenador(a) de Projetos do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, a Sra. ELEYNE MIRELLY GOMES DE SOUSA, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 25 de Agosto de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

#### EDITAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha – PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Art. 16, da Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, "Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Poder Executivo Municipal ou do Distrito Federal convocará imediatamente o suplente para o preenchimento da vaga".

CONSIDERANDO o afastamento em virtude da concessão de FÉRIAS do (a) servidor (a) público (a) municipal Sr. (a). IVAN MARCIO CAVALCANTE, portador (a) do RG nº 218.981 – SSP/PB e CPF nº 690.993.324-91, Matrícula nº 9761, pelo período de 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 100 e seguintes, da Lei Municipal nº 973 de 16 de março de 2005, e alterações posteriores (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Catolé do Rocha/PB), a contar de 01 de Setembro de 2022;

CONSIDERANDO que não poderá haver paridade no número de Conselheiros Tutelares;

CONSIDERANDO a necessidade de convocar o próximo suplente para assumir o cargo vago temporariamente,

RESOLVE

Art. 1º - Nos termos do Art. 16, da Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, CONVOCAR a 5º Suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar (10º Lugar), a Senhora EDINETE SILVA DE SOUSA ALMEIDA, para no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, se apresentar perante a Secretaria Municipal de Administração de Catolé do Rocha – PB, bem como no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desta localidade – CMDCA, dentre 8 às 13 horas, manifestando seu interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar Substituto no período de 01 de Setembro de 2022 a 30 de Setembro de 2022,

tendo em vista o período de férias concedido ao membro do Conselho Titular desta localidade.

Parágrafo único. O não comparecimento, no prazo determinado no caput deste artigo, implicará na convocação do próximo suplente, seguindo a ordem cronológica.

Católé do Rocha – PB, 25 de Agosto de 2022

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

### LICITAÇÃO

#### AVISO

#### AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 00020/2022

O Pregoeiro Municipal da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que as empresas CANON MEDICAL SYTEMS DO BRASIL LTDA - CNPJ 46.563.938/0014-35 e GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 00.029.372/0002-21, apresentou IMPUGNAÇÃO ao Edital referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 00020/2022 que objetiva: Aquisição de 01 (um) Aparelho Tomógrafo Computadorizado (TC), conforme especificações do termo de referência, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, a qual foi conhecida, processada e julgada IMPROCEDENTE, tendo em vista que o prazo de entrega estipulado pela administração vai ao encontro da urgência em adquirir o bem, lembramos que o termo de referência apresentada no edital não limita participação, abrange para qualquer interessado participar, portanto, não havendo necessidade, nos pontos apresentados, de reformulação do edital. A data de abertura da licitação permanecerá inalterada. A decisão encontra-se disponível no portal compras públicas e junto a Comissão nos horários das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34411383.

Católé do Rocha – PB, 25 de agosto de 2022.

JORGE BANDEIRA DA SILVA  
Pregoeiro Municipal

#### EXTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de medicamentos (média complexidade) não pertencentes a lista da Farmácia Básica, com fornecimento imediato, para ampliação da Assistência Farmacêutica, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00065/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FPM E OUTROS 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC 10.302.0016.2037 – Manutenção de Unidade de Saúde da Família 10.302.0016.2042 – Assistência Farmacêutica 339030.00 – Material de Consumo 339030.99 – Outros Materiais de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00215/2022 - 25.08.22 - JOAO VERAS DINIZ & CIA LTDA - R\$ 130.217,10; CT Nº 00216/2022 - 25.08.22 - M.M.SOARES LTDA - ME - R\$ 161.991,40.



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

**CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 26 DE AGOSTO DE 2022 – ANO 046 – Nº 3367 – PARTE 1**

Catolé do Rocha – PB, 25 de Agosto de 2022

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br